



PR 70/2009
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 192 do RL.

Em, 23 / 04 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a publicidade no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal visando a estimular a doação de sangue.

A Câmara Legislativa decreta:

Art. 1º Toda e qualquer publicidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), de caráter estático, deverá conter a logomarca do Hemocentro de Brasília, bem como a expressão "Doe sangue".

Parágrafo Único - A logomarca do Hemocentro de Brasília assim como a expressão "doe sangue" deverão figurar ainda nos documentos e proposições oriundos desta Casa.

Art. 2º A primeira segunda feira de cada Sessão Legislativa a CLDF estará aberta ao Hemocentro de Brasília, para recolhimento de sangue daqueles servidores que desejam doá-lo.

Art. 3º A Secretaria da Mesa expedirá os atos necessários ao cumprimento desta Resolução devendo, sobretudo, informar o conteúdo da mesma ao Hemocentro de Brasília.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Hemocentro de Brasília, embora realize trabalho de fundamental importância para a saúde dos enfermos que necessitam de sangue, tem encontrado muita dificuldade para atender a demanda, que a cada dia se avoluma.

Sem recursos para realizar propaganda, o Hemocentro de Brasília sobrevive de doações de sangue esporádicas, de abnegados que reconhecem essa necessidade, contribuições que poderiam ocorrer em maior escala, caso houvesse um esforço mais intenso de publicizar as necessidades da entidade. É necessário e pertinente, portanto, que sejam implementadas ações para mudar esse quadro.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15-ABR-2009 17:23
MCH



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado CLÁUDIO ABRANTES**

Este Projeto de Resolução tem esse propósito. É pouco, todos sabemos. É o primeiro passo, quem sabe de muitos que serão dados, bem acompanhados. E assim, quando houver a massificação da mensagem, o Hemocentro de Brasília possa receber a doação necessária ao atendimento de todos os necessitados.

Sala das Sessões,

**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista**

Setor Protocolo Legislativo

PR Nº 70 / 09

Folha Nº 02 RITA